

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO		Projeto De Lei		APROVADO
,		Projeto De Decreto Legislativo		
Em//		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
HrsS		Requerimento	2.70	
obN°	X	Indicação	N°/	REJEITADO
Ass.:		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim/Indicação número 10/2021

Partido: PV

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia para o secretário de administração consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Solicito do executivo municipal que seja realizado um estudo de viabilidade acerca do município cumprir as leis federais referentes a carga horária dos conselhos de classe, quanto a carga horária.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato, para solicitar que seja feito um estudo de viabilidade acerca das carreiras de fisioterapeuta, advogado, assistente social, entre outras, quanto a sua carga horária, e que as horas semanais não ultrapassem a carga horária prevista em lei federal, vide lei federal: LEI Nº 8.856, DE 1º DE MARÇO DE 1994, LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985, LEI Nº 3.999, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961, LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979, LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Andri too de Cretes

LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV

Cáceres-MT-BRA, 26/02/2021

Mazéh Silva 2° Secretário/2021 Vereadora vet

Câmara Municipal de Cáceres